

[REDACTED]

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 270/2022 TRE/PRE/GABPRE**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 270/2022 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, incisos VI, XV e LI da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal, e;

Considerando que a Portaria TSE nº 399/2022 estabelece o valor máximo para pagamento de alimentação a mesários e colaboradores;

Considerando o Procedimento SEI nº 0006154-82.2022.6.12.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o art. 4º, da Portaria Presidência nº 222/2018, de 17 de agosto de 2018, publicada no DJEMS nº 2029, de 24 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O valor individual para o pagamento de alimentação destinado aos mesários será de R\$ 40,00 (quarenta reais) podendo ser estabelecido, a critério da Diretoria-Geral, verificada a disponibilidade orçamentária, valor inferior entre as demais categorias de colaboradores".

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presidência nº 202/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

